



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

PROJETO DE LEI

“Altera a denominação da Unidade de Saúde da Família (USF) de Boracéia, localizada na Alameda Penápolis, de ‘Francisca Ivone Peralta’ para ‘Marleide Izaías Prates’, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º Fica denominada “Marleide Izaías Prates” o USF de Boracéia atualmente conhecida como Francisca Ivone Peralta, localizada na Alameda Penápolis, no bairro de Boracéia, neste município.

Art.2º A denominação ora instituída tem por finalidade homenagear a Srª. **Marleide Izaías Prates**, cidadã que contribuiu para o desenvolvimento da comunidade local.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem como objetivo prestar justa homenagem à **Sra. Marleide Izaias Prates**, por sua relevante trajetória de vida, dedicação ao serviço público e inestimável contribuição à comunidade de Boracéia e ao Município de São Sebastião.

Marleide Izaias Prates foi servidora pública municipal e dedicou grande parte de sua vida profissional à área da saúde, atuando com competência, dedicação e profundo compromisso humano no Hospital de Boiçucanga. Seu trabalho sempre foi marcado pelo acolhimento, pela responsabilidade e pelo cuidado com aqueles que mais necessitavam.

Carinhosamente conhecida como “**Má**” e “**Tia Deide**”, tornou-se uma das figuras mais queridas e respeitadas da comunidade de Boracéia. Sua atuação ultrapassou os limites do serviço público, transformando-se em verdadeira missão de vida voltada ao bem-estar da população. Com espírito solidário e generoso, prestava auxílio voluntário a inúmeras pessoas, realizando atendimentos domiciliares, curativos, transporte de pacientes e apoio a famílias em situação de vulnerabilidade, sempre de forma espontânea e desinteressada.

Além de sua dedicação à saúde, Marleide teve participação ativa na vida social e comunitária do bairro, colaborando na organização de eventos tradicionais que fortaleceram os laços entre os moradores e contribuíram para a valorização da cultura local, participando da realização de festas comunitárias, eventos beneficentes e celebrações que marcaram a história de Boracéia.

Sua atuação também alcançou as comunidades indígenas da região, auxiliando no acesso à saúde e promovendo atendimento humanizado em períodos de maior necessidade, demonstrando sensibilidade, respeito e compromisso com a dignidade humana.

O legado deixado por Marleide Izaias Prates permanece vivo na memória daqueles que tiveram a oportunidade de conviver com ela e receber seu apoio. Sua trajetória representa um verdadeiro exemplo de amor ao próximo, solidariedade, humanidade e dedicação ao serviço comunitário, valores que contribuíram significativamente para o fortalecimento dos laços sociais e para a melhoria da qualidade de vida da população local.

Dessa forma, a denominação da **Unidade Básica de Saúde de Boracéia** com o nome de **Marleide Izaias Prates** constitui um justo e merecido reconhecimento por tudo o que realizou em benefício da população, perpetuando sua memória e inspirando futuras gerações a seguirem os valores de respeito, empatia, cuidado e compromisso com o bem comum que nortearam sua vida.

Por essas razões, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente propositura.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310039003800310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

17 de agosto de 2026.

Renato

"Pedro Renato da Silva"

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310039003800310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310039003800310038003A005000

Assinado eletronicamente por **Pedro Renato da Silva** em **26/08/2026 15:07**

Checksum: **154F269A528D15AA88BF13ECEFA4C2B15CBA1725B3BEB5DBD48DFA1AE8E03729**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310039003800310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.